

INFORMATIVO MENSAL STF-Med

Plano de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do
Supremo Tribunal Federal (STF-Med)

Conheça as decisões do Conselho Deliberativo do STF-Med em reunião presidida pelo Ministro Edson Fachin em 4 de Março

Pensionista não será obrigado a assumir débitos deixados pelo titular falecido

Alteração do art. 40 da Resolução nº 799/2023 para constar que pensionista **não é obrigado** a assumir débitos deixados pelo titular falecido para reingresso no plano.

Além dessa mudança, estão sendo estudados mecanismos para manter o equilíbrio financeiro do Plano em situações em que há débitos inscritos na matrícula do titular falecido.



Vacina da dengue

Referendo da autorização de reembolso de 100% do valor gasto com a vacina contra o vírus da dengue, restrita aos beneficiários do STF-Med, com nota fiscal emitida em 2024. O montante gasto com o reembolso será suportado inicialmente com os recursos do plano de saúde e, posteriormente, ressarcido com recursos da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SIS.



Estudo de redução do custeio em rede credenciada com menor gasto

Aprovação para realizar estudo piloto de redução do percentual de custeio em rede credenciada com menor gasto.

A proposta é referenciar clínicas, hospitais e laboratórios que negociem acordos que representem economia de pelo menos 20% dos custos com procedimentos médicos, materiais, medicamentos ou taxas. Essa economia em despesas seria convertida a favor do beneficiário que optar por usar essa rede de serviço.

A partir dos resultados, o Conselho vai avaliar a possibilidade de a experiência ser convertida em política permanente do plano.



Beneficiários escolhem leiaute do App para celular do STF-Med

Por meio de escolha dos beneficiários, o STF-Med definiu o desenho que será usado no **novo aplicativo do Plano**, que estará disponível em breve para **download** em dispositivos Android e iOS.

Serão oferecidos nesse dispositivo serviços como:

- consulta à rede credenciada;
- pedido de emissão de carteirinha;
- situação de reembolso;
- andamento de autorizações.



Teleconsulta NAV: pronto atendimento digital e atendimento ambulatorial em diversas especialidades

Neste momento de disparada dos casos de dengue e coronavírus, seguida do aumento da procura por pronto atendimento hospitalar, lembramos que o STF-Med conta com serviço de **teleconsultas 24h** por meio da **plataforma NAV** (acessível pelo aplicativo ou pelo site da plataforma: <https://nav.dasa.com.br/entrar>), indicado apenas para os casos de **sintomas leves** das doenças.

Se dentro das 24h após a realização da teleconsulta houver a necessidade de uma consulta presencial, esta não será cobrada caso o segundo atendimento ocorra no Pronto Socorro do Hospital Brasília, nas unidades Lago Sul e Águas Claras.

Para as situações de urgência e emergência da doença, associadas por exemplo a dor abdominal intensa e contínua, náuseas, vômitos persistentes, sangramento de mucosas e hipotensão postural (tontura ao levantar), recomendamos o atendimento presencial na unidade de saúde de preferência.

Para mais informações, acesse **Passo a passo – Nav Guia OnBoarding e Perguntas e Respostas**. (https://saude.stf.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/NAV_GUIA_ONBOARDING.pdf)

